

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 056, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

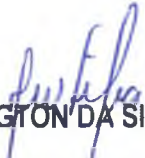
Dispõe sobre ponto facultativo e transferência da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), tendo em vista o feriado do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público).

Art. 2º Transfere a 41ª Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira) às 19h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 06/10/2025

Data de publicação: 06/10/2025

